



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/COMISS836

ATA DE REUNIÃO nº 07/2020

(CGovTIC)

1. Identificação da Reunião

| Data | Horário | | Local | Coordenador da reunião |
|------------|---------|-------|---|------------------------|
| 19/06/2020 | 13:00 | 15:00 | Reunião realizada por vídeo conferência | Luciana Fonseca |
| | | | | |

2. Objetivo: conforme informes.

3. Participantes

| Nome | Lotação | Ramal | E-mail |
|--------------------------------------|---------|-------|--|
| Luciana Maria Freitas Fonseca | STI | 7121 | lmfonseca@tre-ba.jus.br |
| Carla de Araújo Mendonça Garcia | STI | 7132 | camendonca@tre-ba.jus.br |
| Marco Antonio Vidaro Vieira Santos | STI | 7283 | marco.vidaro@tre-ba.jus.br |
| Gelson Vieira Coutinho | STI | 7280 | gvcoutinho@tre-ba.jus.br |
| Rilson Barros de Almeida | STI | 7395 | rbalmeida@tre-ba.jus.br |
| Ronaldo da Silva Moura | SCR | 7366 | resmoura@tre-ba.jus.br |
| Maria Thais Pinheiro Habib | COAJUC | 7366 | mthabib@tre-ba.jus.br |
| Maurício Neves Rabello do Amaral | SPL | 7099 | mnamaral@tre-ba.jus.br |
| Carla Lustosa Pinto da Silva | SOF | 7170 | clsilva@tre-ba.jus.br |
| Marta Mª Barreiros Gavazza de B.Lima | SJU | 7177 | mmlima@tre-ba.jus.br |
| Robelza Oliveira Santos Rocha | SGA | 7063 | rosantos@tre-ba.jus.br |
| Sandra Ramos Cerqueira | SGP | 7183 | sandra.cerqueira@tre-ba.jus.br |
| Victor Araújo Mesquita Xavier | SEP | 7050 | vaxavier@tre-ba.jus.br |

4. Informes

- SEI 0049145-39 - DOD para contratação do Backbone (convidados: COSINF e SEINFRA)
- SEI 0061637-63 - DOD para aquisição equipamento de informática

- SEI 0052711-64 - Sistema para a SGP - ZETRASOFT
- SEI 0054514-82 - Atualização do Plano de Trabalho CNJ
- SEI 0052248-25 - Para ciência e manifestação sobre as informações constantes dos documentos n.ºs 111623/2019 e 41485/2020

5. Relatório Discussão da Pauta

- **SEI 0049145-39 - DOD para contratação do Backbone (convidados: COSINF e SEINFRA)**

A reunião foi iniciada pela Secretária da STI que informou ao Conselho de Governança de TIC (CgovTic) sobre a necessidade de submeter à apreciação dos presentes o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) que tem por finalidade a contratação de *Links do Backbone* Secundário/2020, cujo documento encontra-se anexo ao documento n.º 27218/2020.

Para tanto, solicitou que equipe de planejamento da COSINF/SEINFRA apresentasse os estudos relativos à referida contratação que consiste na solução de comunicação de dados entre a Sede do TRE/BA e as unidades remotas da Justiça Eleitoral no Estado da Bahia.

A equipe relatou que atualmente existem tres contratos que prestam este serviço (Contratos 55/2015, 56/2015 e 83/2015), os quais terão sua vigência expirada em setembro de 2020, tornando-se obrigatória a realização de nova contratação para continuidade do trabalho dos diversos setores da Secretaria do Tribunal e das unidades cartorárias em todo o Estado.

A equipe reforçou, ainda, que se trata de uma contratação complexa, devido a capilaridade do Estado da Bahia, a proximidade das eleições, além de localidades críticas com particularidades que dificultam o acesso às novas tecnologias.

Foi pontuado que os novos estudos objetivaram promover uma revisão na contratação vigente com foco na redução dos custos. Entretanto, foi exposto que uma demanda proveniente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que consiste em disponibilizar links de quatro megas para melhorar o acesso ao Processo Judicial Eletrônico (PJE) a todas as unidades judiciárias de primeiro e segundo graus, elevaria enormemente os custos da nova contratação. Além disso, foi considerado no planejamento inicial o acesso *wifi* para os cartórios do interior com fornecimento de equipamentos e licença pela contratada.

Além, dos pontos acima assinalados, os presentes discutiram amplamente outros aspectos da contratação, como por exemplo, o fracionamento da contratação em lotes, a avaliação dos serviços da atual operadora "OI", os custos envolvidos, os serviços que seriam contemplados, sem contudo, encarecer a nova contratação apresentada, bem como a discussão acerca dos contratos similares realizados nos Tribunais Eleitorais do Maranhão e Minas Gerais.

Por fim, após ampla discussão, sob os vários aspectos apresentados, o CgovTic aprovou estudos preliminares a um custo em torno de 4 milhões e meio de reais. Ficou definido que a COSINF deverá solicitar prorrogação do contrato atual até que o novo ajuste esteja firmado.

Para tanto deliberou-se que a nova contratação contemplará *wifi* para os cartórios do interior, sem, contudo, disponibilizar 4 megas em todas zonas pela dificuldade técnica e pelos altos custos apresentados. Além disso, devido à complexidade da contratação, os presentes acompanharam os estudos técnicos de não fracionar a contratação em lotes o que tornaria o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato muito complexo, envolvendo a medição de diversos indicadores de níveis de serviço, agendamentos, instalações, atualizações de software, suporte.

DECISÃO: Estudos preliminares aprovados por todos.

- **SEI 0061637-63 - DOD para aquisição equipamento de informática**

A Secretária da STI informou que ano passado foi realizada a atualização do parque computacional do interior. Ressaltou que o parque computacional da sede necessita de renovação, tendo em vista que já possui cinco anos de utilização.

Pontuou que, embora não houvesse orçamento direcionado para as aquisições pretendidas, foi colocada na pauta a apresentação do DOD para aquisição de equipamentos de informática para que posteriormente, caso fosse aprovado, a equipe da STI apresentasse os estudos preliminares dos itens requeridos. A Secretária listou aos presentes os itens necessários de aquisição.

- MINI PC - Substituição de 360 computadores dos Cartório Eleitorais do Interior (2 computadores por Cartório) acrescidos de 75 computadores distribuídos nos SAC e CAP da Capital e do interior) e 6%

referente à reserva.

- MINI PC -Substituição de 350 computadores da SEDE do TRE que não possuem licença do Windows 10 e com mais de 5 anos de uso.
- Computador - Aquisição de computadores para a COSINF com desempenho e configuração específica para a atividade de desenvolvimento e monitoramento.
- Monitor - Aquisição de monitores para que todos os usuário possuam 2 monitores por estação.
- Tablet - Aquisição de tablet para o uso do Logus Web na atividade de manutenção e controles das urnas eletrônicas a serem utilizados pela SEUEL.
- NootBOOK 2 em 1 - A aquisição visa atender a utilização de notebooks de uso misto (2 em 1) para cenários em que haja eventual necessidade de uso do notebook como tablet, como em eventos.
- WEB CAM -Necessidade de realização das sessões do Pleno de modo remoto e reuniões de trabalho remotas entre equipes do Tribunal por meio da Internet.

A Secretária de Orçamento, Carla Lustosa, ressaltou os poucos recursos previstos para orçamento de investimento. Entretanto, relatou que itens com baixo custo, como por exemplo aquisição de Web Cam, podem ser encaixados quando da análise do extra teto que será realizada ainda este ano.

DECISÃO: DOD aprovado por todos.

- **SEI 0052711-64 - Sistema para a SGP – ZETRASOFT**

Foi apresentado pela Secretária da SGP, Sandra Ramos, que o ZETRASOFT é um sistema de empréstimo consignado já em utilização pelo TSE. De acordo com a Secretária o servidor tem acesso ao sistema e a empresa se conecta ao TRE para captação dos dados do servidor. Entretanto, seria necessário uma análise quanto à segurança da informação, tendo em vista que a empresa acessaria os dados do SGRH, com possibilidade de deixar os dados dos servidores vulneráveis.

Ficou decidido que a implantação do sistema será encaminhada para análise prévia da Comissão de Segurança da Informação (CSI). Após o parecer da CSI, caso aprovada, a COSINF irá elaborar o cronograma de implantação.

Entretanto, a Secretária da STI, Luciana Fonseca, pontuou sobre a prioridade para instalação do sistema, tendo em vista um planejamento já estabelecido previamente na STI para o desenvolvimento de sistemas com equipe muito reduzida. A SGP relatou que há uma determinação da Diretoria Geral, além dos benefícios que esta implantação traria, como por exemplo, tornar o processo de consignação mais rápido prático e seguro.

DECISÃO: Deverá ser encaminhado à Comissão de Segurança da Informação para análise os requisitos de segurança. Após, para STI para parecer sobre viabilidade de implantação e elaboração de cronograma. Logo após, retorne a ao Comitê para manifestação.

6.Observações Importantes:

Os itens, abaixo relacionados, serão discutidos na próxima reunião.

- SEI 0054514-82 - Atualização do Plano de Trabalho CNJ
- SEI 0052248-25 - Para ciência e manifestação sobre as informações constantes dos documentos n.ºs 111623/2019 e 41485/2020

7.Fechamento da ata:

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao **SEI 0049174-89**.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 26/08/2020, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Tháís Pinheiro Habib, Secretário**, em 26/08/2020, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Freitas Fonseca, Secretário**, em 26/08/2020, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 26/08/2020, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ramos Cerqueira, Técnico Judiciário**, em 26/08/2020, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 26/08/2020, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gelson Vieira Coutinho, Analista Judiciário**, em 26/08/2020, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Secretário**, em 26/08/2020, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Vídero Vieira Santos, Chefe de Seção**, em 27/08/2020, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral, Secretário**, em 27/08/2020, às 20:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1212081** e o código CRC **82997469**.